



CÂMARA MUNICIPAL
LUZIÂNIA

Promulgo o presente Decreto Legislativo.

Em 06 de 12 de 2011

= PRESIDENTE =

DECRETO LEGISLATIVO Nº 837 de 06 de dezembro de 2011.

Autoria: Mesa Diretora e demais Vereadores

"Concede a Comenda de Santa Luzia ao Senhor
Vantuil Guimarães Júnior".

A CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, aprova e o Presidente promulga o seguinte Decreto:

Art. 1º. Fica outorgada a Comenda de Santa Luzia, ao Senhor **Vantuil Guimarães Júnior**, pelos relevantes serviços prestados em benefício do Município de Luziânia.

Art. 2º. O respectivo Diploma deverá ser entregue perante a Câmara Municipal de Luziânia, que se reunirá em Sessão Solene, especialmente convocada para tal fim.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

CÂMARA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA, aos 06 dias do mês de dezembro de 2011.


ELIEL FLORES RORIZ JÚNIOR - Presidente


NICODEMOS R. MOREIRA JÚNIOR – 1º Secretário


MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA - 2º Secretário